



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO			
Estado do Amazonas - Poder Legislativo			
Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011			
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
	Ações	Início	Conclusão
1.1	Estabelecer sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador), para fins de contabilização.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
1.2	Registrar no sistema de Administração Financeira Integrada (AFI) a evidenciação dos créditos tributários.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
1.3	Definir parâmetro para mensuração dos créditos não recebíveis para o registro das provisões no sistema AFI.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
1.4	Definir rotina para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e efetuar o registro no AFI.	PGE	PGE
1.5	Definir parâmetro para mensuração de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa, efetuando o registro no sistema AFI da expectativa do valor recuperável.	SEFAZ	SEFAZ

Observação:

1.4 - Iniciativa da Procuradoria Geral do Estado

1.5 - Iniciativa da Secretaria de Estado da Fazenda

2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
	Ações	Início	Conclusão
2.1	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Junho/2012	Agosto/2012
2.2	Verificar se é possível estimar de forma confiável o montante da obrigação potencial.	Junho/2012	Agosto/2012
2.3	Adotar rotinas de informações entre os setores da estrutura administrativa para evidenciação das provisões por competência referente a 13º e férias, entre outras se houver.	Junho/2012	Agosto/2012

3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis, imóveis e intangíveis		
	Ações	Início	Conclusão
3.1	Implantar o Sistema de Gestão Patrimonial (Ajuri/Patrimônio) em todas as unidades gestoras, fazer os inventários dos bens identificar a entrada em uso, sua localização e vida útil.	Implantado	Implantado

Av. Efigênio Sales, Nº 1115, Parque 11

Fone: 3301-8144

Manaus - AM CEP: 69055-736

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

3.2	Ralizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Implantado	Implantado
3.3	Integrar o sistema Ajuri ao sistema AFI.	SEFAZ	SEFAZ
3.4	Instituir comissão técnica para inventariar os bens do ativo intangíveis e verificar os critérios de reconhecimento.	Implantado	Implantado
3.5	Instituir comissão técnica para levantar os bens imóveis, detalhando a situação jurídica e física.	Implantado	Implantado
3.6	Instituir comissão para realização dos imóveis.	Implantado	Implantado

4	Reconhecimento de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tasi como depreciação, amortização e exaustão.		
	Ações	Início	Conclusão
4.1	Desenvolver o módulo de depreciação no sistema Ajuri/Patrimônio.	Implantado	Implantado
4.2	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo	Implantado	Implantado
4.3	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens móveis.	Implantado	Implantado
4.4	Desenvolver o módulo de amortização e exaustão no sistema Ajuri/Patrimônio.	Implantado	Implantado
4.5	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens imóveis e de infraestrutura, bem como amortização dos bens intangíveis.	Implantado	Implantado

5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		
	Ações	Início	Conclusão
5.1	Desenvolver módulo no Sistema Ajuri/Patrimônio para controle do Ativo de Infraestrutura.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
5.2	Efetuar o inventário dos bens, mensurar o valor justo e determinar a vida útil.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
5.3	Efetuar a contabilização da incorporação dos bens, tendo como base os valores atualizados (a partir de laudo de avaliação).	não se aplica este poder	não se aplica este poder

Observação:

5 - Iniciativa de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda

6	Implementação do sistema de custos		
	Ações	Início	Conclusão
6.1	Realizar estudos para identificar a técnica mais adequada para apuração de custos.	Janeiro/2014	Julho/2014
6.2	Contratar ou desenvolver um sistema de custos.	Janeiro/2014	Julho/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

6.3	Identificar os programas que terão seus custos apurados.	Janeiro/2014	Julho/2014
6.4	Registrar na contabilidade as informações de custos relativos aos programas selecionados.	Janeiro/2014	Julho/2014

7	Aplicação do Plano de Contas, detalhando no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
	Ações	Início	Conclusão
7.1	Criar a Plataforma AFI NBCASP.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
7.2	Adaptar o Plano de Contas à estrutura do PCASP da Federação.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
7.3	Desenvolver o PCASP no sistema AFI.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
7.4	Elaborar as demonstrações contábeis no AFI NBCASP.	não se aplica este poder	não se aplica este poder
7.5	Adequar os eventos contábeis, as rotinas de abertura e encerramento do exercício e os relatórios no sistema.	não se aplica este poder	não se aplica este poder

Observação:

7 - Iniciativa de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda

8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
	Ações	Início	Conclusão
8.1	Desenvolver e implantar o Sistema de controle de Estoques/Almoxarifado, Ajuri/Estoque, adequando a todas Unidades Gestoras.	Implantado	Implantado
8.2	Integrar o Ajuri/Estoque ao sistema contábil	SEFAZ	SEFAZ
8.3	Adequar as rotinas contábeis dos suprimentos de fundo e convênio de saída.	Julho/2012	Agosto/2012

Observação:

8.2 - Iniciativa de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda